

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Receleda 031712024 18 R20 mu

Ofício nº 089/2024

Três Coroas, 02 de julho de 2024.

Ilmo. Sr.

Fernando Gomes da Silva Neto

Presidente da Câmara de Vereadores

Município de Três Coroas-RS

Ilmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas

Nos termos do pedido de informação nº 18/2024, encaminhado pela Câmara Municipal de Vereadores, formulado pelo vereador Edemar Ferreira Canabarro, apresenta-se, a seguir, as considerações pertinentes ao tema, remetidas pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura:

A Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura, desde o evento da enchente, está em constante contato com empresas de todos os setores levantando informações e necessidades dos empresários para que se busque alternativas, incentivos e programas para auxiliar as empresas atingidas de diferentes formas, seja por danos diretos ou indiretos.

Mas de maneira formalizada, na data do dia 27 de maio aconteceu reunião na Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura com o intuito de estabelecer um grupo de crise para tratar assuntos relacionados à retomada da economia do turismo em nossa cidade. O processo de participação deste movimento se fez a partir de uma provocação desta demanda junto ao COMUTT (Conselho municipal de turismo de Três Coroas) para que, de forma voluntária, as pessoas se fizessem presentes.

Estiveram presentes nesta reunião:

- Cristian Antoni Krummenauer
- Fabiel Port
- Vitor Pinheiro
- Ruy Kellermann Junior

مس



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Assuntos tratados:

- Elaboração de uma pesquisa com o objetivo de levantamento de dados referentes à situação dos empreendimentos turísticos de nossa cidade.
- Levantamento de linhas de crédito e projetos de reconstrução e apoio ao empreendedor, com o objetivo de se fazer uma cartilha de informação para os empresários de nossa cidade.

Na data de 03 de junho aconteceu a segunda reunião do comitê de crise econômica na Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura para a aprovação do conteúdo da pesquisa (em anexo) e aplicação da mesma com o objetivo de entender os impactos causados pelos efeitos climáticos de maio. Estabeleceu-se a data limite de preenchimento por parte dos empreendedores até o dia 10 de junho para que, após compilação dos dados, os mesmos fossem apresentados para o Prefeito Municipal, ato que aconteceu dia 13 de junho no gabinete do prefeito, com a participação de todos os integrantes da comissão de crise.

O principal impacto identificado na aplicação da pesquisa foi o comprometimento das vias de acesso aos atrativos turísticos, ficando assim definido em reunião com o Prefeito que a recuperação destas vias era a demanda prioritária para se restabelecer a economia do turismo neste momento.

Em relação às indústrias e comércio, ocorreram diversos encontros com empresários desses setores, tanto na sede do Sindicato da Indústria de Calçados de Três Coroas, quanto na sede administrativa do município, com diálogo com os empresários. Representantes do comércio, por meio do CDL também foram recebidos na prefeitura municipal.

Paralelo a essa demanda de reconstrução da infraestrutura de vias públicas, a Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura, alinhada às entidades representativas da indústria, comércio e serviços, buscou-se junto ao Governo Federal, Estadual e entidades financeiras informações para que se pudesse elaborar uma cartilha para os empreendedores (em anexo) e a divulgá-la para os diferentes setores da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

economia de nossa cidade para que possam acessar linhas de crédito e ações de ajuda as empresas.

Nesta semana, o Prefeito Alcindo de Azevedo está em Brasília, na marcha a Brasília pela reconstrução dos Municípios do RS, ao lado de 400 prefeitos gaúchos, buscando maior apoio e respostas mais imediatas aos municípios, empresas e cidadãos gaúchos.

Quanto aos programas federais de auxílio às empresas, podem ser citados o Programa Emergencial de Apoio Financeiro aos trabalhadores (Medida Provisória 1.230, que consiste no pagamento de duas parcelas no valor de R\$1.412,00 por dois meses para cada trabalhador empregado), Pronampe Solidário (Programa Nacional de Apoio a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), créditos especiais para empresas, aportes no FGI (Fundo Garantidor e Investimento) e FGO (Fundo Garantidor de Operações), entre outros.

Despedimo-nos desejando votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

IRINEU FEIER

Vice-Prefeito Municipal, designado para responder pelos atos do Poder Executivo

Levantamento de Impacto dos Eventos Climáticos para o Setor do Turismo em Três Coroas RS – COMUTT – Conselho Municipal de Turismo de Três Coroas

Público-alvo: Empreendimentos Turísticos Locais e profissionais do setor.

Tempo de preenchimento: aproximadamente 10 minutos

Diante dos eventos climáticos que impactaram nosso município em maio de 2024, estamos empenhados em compreender as consequências dessas chuvas intensas para o setor turístico. Reconhecemos a importância

do turismo na geração de empregos e na sustentação econômica de parte da nossa comunidade.

Trata-se de uma iniciativa conjunta entre a Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura e Conselho Municipal de Turismo de Três Coroas (COMUTT).

Com a sua participação queremos identificar rapidamente as condições atuais do seu empreendimento e de retomada, reorganização, reconfiguração e revitalização de atrativos, empreendimentos e infraestruturas básicas e de apoio em todas as localidades de nossa cidade.

Todos os dados individuais fornecidos serão TRATADOS DE MANEIRA SIGILOSA.

IMPORTANTE:

1. MANTENHA ATUALIZADO:

Você <u>poderá editar suas respostas na medida em que alguma situação mudar</u>. Assim manteremos o panorama desta situação o mais atualizado possível.

2. COMPARTILHE!

Quanto antes tivermos a participação de todos mais rapidamente teremos condições de dimensionar os impactos e iniciar ações para restabelecer plenamente o Turismo de nossa cidade.

Estamos juntos nesta jornada de recuperação, buscando formas de restaurar e fortalecer os empreendimentos afetados. A sua participação nesta pesquisa é importante para buscarmos apoiar de forma mais efetiva aos empresários e profissionais impactados.

* Indica uma pergunta obrigatória

4.	1. Nome do Empreendimento: *
2.	Qual a sua razão social? (Opcional)
3.	CNPJ/MEI:
4.	CADASTUR: *
	Marcar apenas uma oval.
	NÃO
	SIM

5.

Categoria: *

	Marque todas que se aplicam.
	Meio de hospedagem
	Restaurantes, bares, gastronomia.
	Entretenimento (parques, lazer)
	Camping
	Agência de viagens
	Operadora Turística
	Guia de turismo
	Transportadora turística
	Comércio e Serviços (ex. lojas, postos de combustível, taxistas)
	Artesanato
	Outro:
6.	Responsável pelo preenchimento: *
7.	Telefone / Whats *
8.	Número de colaboradores diretos:
9.	Número de prestadores de serviços indiretos (Terceirizados):

Localização Turística a que pertence: 10. Marcar apenas uma oval. Rota Panorâmica (Linha Café Baixa e Alta / Furnas Baixa e Alta) Rota Serra Grande (Encosta da Serra/ Serra Grande) Rota Centro Budista (Águas Brancas/Rodeio Bonito) Àrea Central (Centro/Sander/Vila Nova) Rotas Desvio Pedágio (Moreira) Outro: Endereço: (Rua/Av, número, bairro, complemento) *

12. Seu negócio está atualmente em operação?

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

Parcialmente

13.	Qual é o nível de comprometimento de acesso (vias publicas) ao seu empreendimento?
	Marcar apenas uma oval.
	Nenhum
	Parcial
	Total
14.	*Caso tenha marcado "parcial" ou "total" na pergunta anterior, por favor, detalhe com exemplos (informe via, tipo de problema - queda de barreira, ponte, etc)
15.	Quais impactos visuais no entorno do seu empreendimento (referente a paisagem, cachoeiras, trilhas, morros, rio):
	Marcar apenas uma oval.
	O Danos pontuais
	O Danos médios
	Danos expressivos
	O Danos irreparáveis

16	6. Quais os danos na infraestrutura de seu empreendimento:
	Marcar apenas uma oval.
	Nenhum dano a reportar
	O Danos pontuais
	O Danos médios
	Danos expressivos
	Danos irreparáveis
17	 Qual impacto direto no seu negócio (Infraestrutura + operação) ?
	Marcar apenas uma oval.
	Nenhum
	Danos baixos R\$ 1.000,00 a R\$ 10.000,00
	Damos médios de 10.000,00 a 50.000,00
	Danos expressivos R\$50.000,00 a R\$ 100.000,00
	Danos gravíssimos acima de R\$100.000,00
18	B. Como a enchente afetou o seu negócio?

19.	Qual a sua estimativa de prejuízo financeiro para o seu negócio devido à enchente?
20.	Quantas reservas ou eventos cancelados?
21.	Previsão de tempo de retorno?
22.	Danos nas redes de energia?
	Marcar apenas uma oval.
	sim
	Não

23.	Danos nas redes de abastecimento de água?
	Marcar apenas uma oval.
	sim não
24.	Danos na comunicação (Internet e telefone) ?
	Marcar apenas uma oval.
	◯ sim ◯ não
25.	Possuí um plano de reconstrução em desenvolvimento?
	Marcar apenas uma oval.
	sim
	Não
26.	Quais são as necessidades imediatas para a recuperação de sua empresa ?*
	Marque todas que se aplicam.
	acesso a linhas de créditos especiais programas de preservação de empregos restauração de infraestrutura de acesso (vias públicas próximo ao meu negócio) ajuda na limpeza da estrutura de sua empresa Nenhuma, já estou em funcionamento com o meu negócio.

hare \$ -	seu negócio?
	Marcar apenas uma oval.
	sim
	Não
28.	Qual é a estimativa de valor a ser captado de financiamento para a retomada de sua empresa?

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Empreendedores





Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura

LINHAS DE CRÉDITO DISPONÍVEIS PARA Empreendedores

EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE

ASecretaria Municipal de Indústria,
Comércio, Turismo e Cultura elaborou a
Cartilha para Empreendedores com o objetivo
de auxiliar os negócios no momento de
retomada da economia após a enchente que
atingiu Três Coroas.

O documento reúne informações sobre as diversas modalidades de crédito disponibilizadas pelo governo federal entre outras entidades. As condições básicas de cada linha de crédito, além de planos de carência e limites de valores estão contemplados na cartilha.

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (PRONAMPE Solidario)

PÚBLICO-ALVO:

Crédito destinado a micro e pequenas empresas. A modalidade oferece subsídio de 40% por parte do governo federal. Se o optante contratar **R\$100 mil**, o valor principal da dívida será de **R\$60 mil**.

- Valor autorizado pelo governo federal:
 R\$4,5 bilhões.
- Status: R\$1 bilhão já estão operacionais.
 Aguardando novos recursos previstos.

CONDIÇÕES:

Carência de **24 meses**, com prazo de até **60 meses** para pagamento. Taxa de juros de **6% ao ano + Selic**.

LIMITES:

Crédito limitado a 60% do faturamento bruto do ano anterior e/ou **R\$150 mil** para empresas estabelecidas nos municípios em estado de calamidade. Para empresas com menos de um ano de funcionamento, o limite do empréstimo será de 50% do seu capital social ou a até 60% de 12 vezes a média da sua receita bruta mensal apurada no período de início de suas atividades (o que for mais vantajoso).

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (PRONAMPE Solidano)

OBSERVAÇÕES:

R\$1bilhão implementado e o restante apenas autorizado via Fundo Garantidor de Operações (FGO), sendo R\$500 milhões disponíveis para crédito às microempresas e R\$500 milhões para empresas de pequeno porte (pequenas empresas).

O microempreendedor individual se encaixa no *roll* de mi**c**roempresa e, portanto, se adequa ao PRONAMPE Solidário.

É possível prorrogar parcelas de contratos já vigentes do PRONAMPE em, no máximo, 84 meses ou em 12 meses de carência, observando o limite máximo de 84 meses.

É possível, ao empreendedor que não contratou o programa em sua versão original, acumular os limites com o PRONAMPE Solidário do estado de calamidade pública. Nessas situações, o limite disponível pode chegar até **R\$300 mil**, observado o limite de **60% do faturamento** da empresa no ano anterior.

No âmbito do PRONAMPE Solidário RS há linhas que possibilitam subsidiar os juros da operação, trazendo-os para o patamar de 4%. Consulte as instituições financeiras para saber a disponibilidade desse recurso.

CRÉDITO FUNDO SOCIAL (FS)

PÚBLICO-ALVO:

Crédito para micro, pequenas e médias empresas.

- Valor autorizado pelo governo federal:
 R\$15 bilhões.
- Status: aguardando regulamentação.

CONDIÇÕESPARACOMPRADEMÁQUINAS, EQUI-PAMENTOS E SERVIÇOS:

Juro de **1% ao ano + spread**. Prazo de **60 meses** para quitação e carência de **12 meses**.

CONDIÇÕES PARA FINANCIAMENTO DE PRO-JETOS CUSTOMIZADOS, INCLUINDO OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL:

Juro de **1% ao ano + spread**. Prazo de **120 meses** para quitação e carência de **24 meses**.



CRÉDITO FUNDO SOCIAL (FS)

CONDIÇÕES PARA CAPITAL DE GIRO:

Juro de 4% ao ano para empresas com Receita Operacional Bruta de até R\$ 300 milhões; Juro de 6% ao ano para empresas com Receita Operacional Bruta acima de R\$300 milhões; Prazo de 60 meses para quitação e carência de 12 meses.

OBSERVAÇÕES:

Limites por operação: **R\$300 milhões** para linhas de investimento produtivo (1 e 2 acima); **R\$50 milhões** para capital de giro emergencial de empresas com até **R\$ 300 milhões** de Receita Operacional Bruta;

R\$400 milhões para capital de giro emergencial de empresas com Receita Operacional Bruta acima de **R\$300 milhões**.

Instituições financeiras e cooperativas de crédito poderão operar as linhas.



CRÉDITO FUNDO SOCIAL (FS)

CONTRAPARTIDAS:

a partir da contratação do crédito, a empresa precisa se comprometer a manter por no mínimo quatro meses a mesma quantidade de colaboradores do período antecessor à calamidade.

O descumprimento do compromisso previsto no item quatro acarreta em novo encargo financeiro na operação, que passará a ser remunerado pela Taxa SELIC.

Lista de instituições financeiras credenciadas junto ao BNDES podem ser consultadas neste LINK.



PROGRAMA EMERGENCIAL DE ACESSO AO CRÉDITO (PEAC CRÉDITO SOLIDARIO RS)

PÚBLICO-ALVO:

Programa destinado a microempreendedores individuais, micro, pequenas e médias empresas. O programa também busca contemplar pequenos e médios produtores rurais.

- Valor autorizado pelo governo federal:
 R\$20,55 bilhões.
- Status: aguardando regulamentação.

CONDIÇÕES:

Limite de crédito de até **R\$10 milhões**, com carência de **24 meses** e prazo de até **84 meses**. O faturamento máximo, por produtor rural ou empresa, é de até **R\$300 milhões**. A taxa de juros é variável, com um teto de **1,75%** ao mês.



PROGRAMA EMERGENCIAL DE ACESSO AO CRÉDITO (PEAC CRÉDITO SOLIDÁRIO RS)

OBSERVAÇÕES:

- Em operacionalização R\$5,55 bilhões.
 O BNDES opera os recursos em parceria com instituições financeiras e cooperativas de crédito.
- Nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade, há previsão de suspensão completa (principal e juros) por 12 meses de dívidas anteriormente contratadas nas linhas do PEAC.
- Há também, no âmbito do PEAC, a possibilidade de prorrogação do tempo de contrato por 12 meses.
- O crédito também contempla as linhas do PEAC-Maquininhas.
- A relação de instituições financeira habilitadas a operar o PEAC estão disponíveis aqui neste LINK.

https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/ home/instituicoes-financeirascredenciadas/rede-credenciada-brasil

LINHA FINEP - INOVAÇÃO E PESQUISA

PÚBLICO-ALVO:

Linha de crédito para apoiar empresas inovadoras que receberam financiamento da Embrapii, BNDES, Lei do Bem ou Finep nos últimos 10 anos. A empresa precisa ter histórico de investimentos na área de inovação e ter sede ou investir diretamente no RS.

- Valor autorizado pelo governo federal:
 R\$1,5 bilhão.
- Status: aguardando regulamentação.

CONDIÇÕES:

Taxa de juros **TR+5%**, via operadores, como Banrisul, BRDE ecooperativas de crédito. Do montante do crédito, **50%** são para micro, pequenas e médias empresas. Até **40%** do empréstimo poderá ser utilizado em capital de giro associado aos investimentos em infraestrutura de PD&I.

OBSERVAÇÕES:

Há linhas mais modestas para editais de reparos emergenciais de equipamentos de centros de pesquisa (R\$50 milhões) e de pesquisadores (R\$15 milhões).

NOVO FUNDO GERAL DE TURISMO (FUNGETUR)

PÚBLICO-ALVO:

Linha de crédito específica para reestruturação de negócios do trade turístico, seja para recuperação da infraestrutura, bens de capital, insumos produtivos ou capital de giro.

- Valor autorizado pelo governo federal:
 R\$100 milhões.
- Status: em operação.

CONDIÇÕES PARA BENS DE CAPITAL:

Limite financiável de **R\$15 milhões** e carência de até **60 meses**. Prazo de até **240 meses** e juros de até **5% ao ano + INPC**.



NOVO FUNDO GERAL DE TURISMO (FUNGETUR)

CONDIÇÕES PARA NOVOS EMPREENDIMEN-TOS/CAPITAL DE GIRO ASSOCIADO:

Limite financiável de **R\$15 milhões** e carência de até **48 meses**. Prazo de até **120 meses** e juros de até **5% ao ano + INPC**.

CONDIÇÕES PARA CAPITAL DE GIRO ISOLADO:

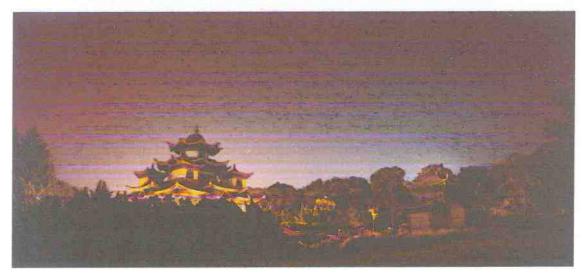
Limite financiável de **R\$15 milhões** e carência de até **24 meses**. Prazo de até **120 meses** e juros de até **5% ao ano + INPC**.

OBSERVAÇÕES:

Todas as linhas têm possibilidade de utilização do financiamento via Sistema de Amortização Constante (SAC).

Há possibilidade de suplementação orçamentária no Fundo.

Há possibilidade de acumular as linhas do FUNGETUR com as linhas do PRONAMPE.



NEW DEVELOPMENT BANK (BANCO DO BRIC'S)

PÚBLICO-ALVO:

Linha de crédito para pequenas e médias empresas e ojetos de reestruturação ambiental, urbana, agrícola, logística, hídrica e de saneamento.

Valor autorizado:
 US\$ 1.115 bilhão.

• Status: aguardando regulamentação.

CONDIÇÕES:

LINHA DE CRÉDITO 1:

US\$500 milhões por meio do BNDES, sendo US\$250 milhões para pequenas e médias empresas e outros US\$250 milhões para obras de proteção ambiental, infraestrutura, água e tratamento de esgoto, e prevenção de desastres.

LINHA DE CRÉDITO 2:

US\$100 milhões para infraestrutura agrícola, emprojetos de armazenagem e infraestrutura logística.



NEW DEVELOPMENT BANK (BANCO DO BRIC's)

LINHA DE CRÉDITO 3:

US\$20 milhões para projetos de desenvolvimento e mobilidade urbana e recursos hídricos.

LINHA DE CRÉDITO 4:

US\$295 milhões previstos no contrato com o BRDE, em processo de aprovação final, vão para obras de desenvolvimento urbano e rural, saneamento básico e infraestrutura social.

OBSERVAÇÕES:

Linha de crédito 1 é operada pela BNDES;

Linha de crédito 2 é operada pelo Banco do Brasil;

Linhas de crédito 3 e 4 são operadas **pel**o BRDE(linhadecrédito4apenasparaproj**eto**s em fase final de aprovação).

Não há informações precisas sobre prazos, carências e encargos (juros, taxas e afins).



SEBRAFTEC (SUPERA)

PÚBLICO-ALVO:

Linha de consultoria com reembolso total ou parcial para reconstrução de negócios de Microempreendedores Individuais (MEIs), Microempresas (MEs) e Empresas de Pequeno Porte (EPPs), incluindo pequenos produtores rurais.

Valor autorizado: R\$100 milhões.

• Status: em operação.

CONDIÇÕES:

O valor disponível de reembolso se dá sob juízo e avaliação da consultoria do SEBRAE.

O limite de reembolso para Microempreendedores Individuais (MEIs) é de até **R\$3 mil**.



SEBRAETEC (SUPERA)

CONDIÇÕES:

O limite de reembolso para Microempresas (MEs) é de **R\$10 mil**.

O limite de reembolso para Empresas de Pequeno Porte é de **R\$15 mil**.

OBSERVAÇÕES:

O reembolso ocorre num prazo médio de 45 dias;

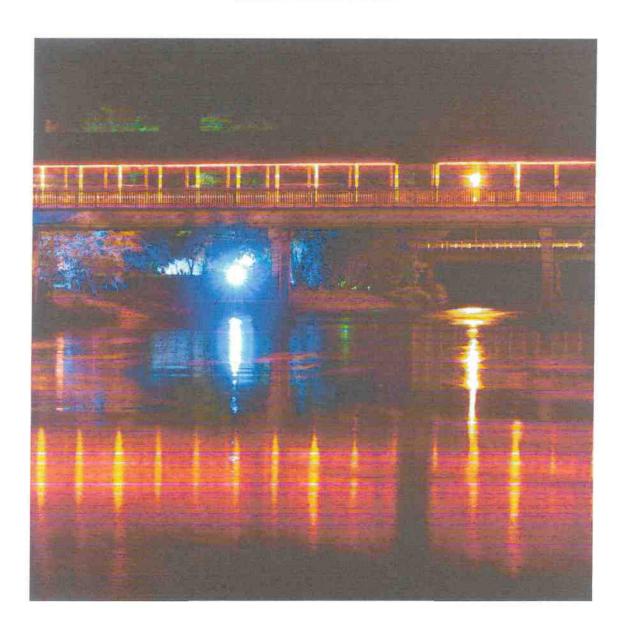
Mais detalhes podem ser consultados neste LINK

"Consultoria SEBRAETEC: Sebraetec

Supere desafios e alcance o
sucesso".



Empreendedores





Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura